

DECISÃO Coren/RN Nº 97 /2014

Aprova a 3ª reformulação no Orçamento de 2014 deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação da 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 06 de novembro de 2014;

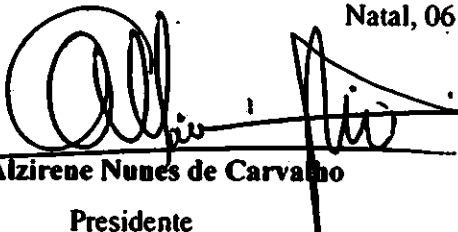
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a terceira reformulação no orçamento de 2014 deste Regional, no valor de R\$ 957,69 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme anexos.

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Cofen.

Art. 3º – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Cofen.

Natal, 06 de novembro de 2014.



Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente



Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária